

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 318/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
27 / 08 / 19
Ple Le M

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, ao Servidor Público Municipal, Sr. BRAYANBILL ROSA DE ARAUJO, matrícula 1834, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 15/04/2017 Á 14/05/2018

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/09/2019 À 30/09/2019

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ra desempenho das atribuições funcionais do cargo para suprimento da demanda do órgão;

CONSIDERANDO assim que a revogação do ato em questão encontra respaldo legal, por não ter o servidor público direito público subjetivo ao deferimento da licença particular para interesse particular, tampouco a sua manutenção, já que por interesse público, essa pode ser revogada.

CONSIDERANDO assim no efetivo exercício de autotutela, demonstrado categoricamente a inoportunidade e a inconveniência da manutenção do ato administrativo materializado pela Portaria nº.302, de 15 de junho de 2017, até a expiração do prazo de três anos da licença, comprovando-se fatos supervenientes à sua concessão que inviabilizam a sua manutenção até o termo final de 17/5/2020.

RESOLVE

Art. 1º Interromper a fruição do gozo da licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, concedido à servidora ROZECREI ROSA, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor III-Plena com Especialização, através da Portaria nº106, de 02 de fevereiro de 2004, através da Portaria nº. 302, de 15 de junho de 2017.

Art. 2º Convocar a servidora referida no artigo primeiro para retornar ao serviço público no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da data da publicação da presente.

Parágrafo único. A inobservância do exercício do cargo no prazo estabelecido nesse artigo implicará em falta injustificada ao serviço, sujeitando a servidora as hipóteses previstas nos artigos 195,196 c/c o artigo 197, todos do Estatuto do Servidor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se automaticamente os efeitos da Portaria nº. 302, de 15 de junho de 2017 após decorrido o prazo previsto no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 193, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 318/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA N. 318/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, ao Servidor Público Municipal, Sr. BRAYANBILL ROSA DE ARAUJO, matrícula 1834, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 15/04/2017 Á 14/05/2018 PERÍODO DO GOZO DE FERIAS 01/09/2019 À 30/09/2019

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE ATO DE DESIGNAÇÃO 025/2019/SINSPU

ATO DE DESIGNAÇÃO 025/2019/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretario municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal JUCERLEI BONATTO, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas IMPERIO BOMBAS E COMERCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 30.068.173/0001-02 que tem por objeto de comprar uma bomba de poço artesiano submersa para o município.

Art. 2°. Designar a Servidor Público Municipal VALDIR SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa IMPERIO BOMBAS E COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ/MF 30.068.173/0001-02, que tem por objeto de comprar uma bomba de poço artesiano submersa para o município.

f do município.